



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA RÍSTICA DE SALESÓPOLIS

**Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731**

ATA DA 26ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 08 de Outubro de 2007 - 3º Período da 14ª Legislatura. Aos oito dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Sebastião Rodrigues de Campos Júnior e secretariada pelo Edil Mário Barbosa Pinto – 2º Secretário. Às quinze horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a ausência do Ver. Claudinei José de Oliveira – 1º Secretário, e presença dos demais membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão ordinária. Neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/07 (Concede Título de Cidadão Honorário do Município ao Sr. Francisco Wu, e dá outras providências), de autoria do Ver. Júlio Toshimitsu Kodama e outros – desp.: À Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs 076 – Cópias dos Processos COPEL – Contratos Nºs 034/07, 036/07 e Convite Nº 021/07 firmado com a Empresa Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda, no valor de R\$ 39.825,95, objetivando a execução de serviços de drenagem, recapeamento e pavimentação de ruas do Distrito do Remédio, da Comissão de Finanças e Orçamento; 077 – Informar por quê, novamente, o pagamento dos Funcionários Municipais está atrasado e, se a Prefeitura Municipal arcará com os prejuízos dos funcionários que são obrigados a pagar juros e multas em suas contas pessoais, por não receberem seus pagamentos em dia, do Ver. Sérgio dos Santos; 078 – Informar o valor pago pelos serviços de mão-de-obra, a quantidade e o valor do material utilizado na construção de duas salas na EMEI Professora Maria Aparecida Freire de Faria, conforme relação que apresenta, da Comissão de Finanças e Orçamento – desps.: Aprovados, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 193 – Determinar ao Setor de Obras, realizar a limpeza e capina no Cemitério local, evitando correria e reclamações nos dias que antecedem o feriado de Finados, do Ver. Angelino Rodrigues e outros; 194 – Viabilizar a troca do piso de duas salas de aula e da cozinha da EMEI Professora Maria Aparecida Freire de Faria, do Ver. Sérgio dos Santos - desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; OFÍCIO Nº 359/07 do Deputado Estadual Antonio Mentor, acusando o recebimento do Ofício deste Legislativo, sobre os problemas enfrentados devido a não liberação de recursos do DADE e FUMEFI e encaminhando cópia do Ofício da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento em resposta à sua Indicação solicitando os devidos pagamentos; COMUNICADOS: do Ministério da Saúde – sobre a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.523,27 para o Pagamento de Medicamentos dos Grupos de Hipertensão e Diabetes (HD1.15), referente ao mês de Agosto/07; no valor de R\$ 600,00 para o Pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária, referente ao mês de Junho/07; no valor de R\$ 600,00 para o Pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária, referente ao mês de Julho/07; no valor de R\$ 600,00 para o Pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária, referente ao mês

segue fls.

02



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA RÍSTICA

DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

de Agosto/07; da Câmara dos Deputados – sobre a liberação de recursos do Orçamento da União, no valor de R\$ 93.617,47 para o mês de Agosto/07 – desps.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** iniciou justificando oralmente seu Requerimento Nº 78 da CFO – Comissão de Finanças e Orçamento, a qual preside, expondo fotos da referida obra, inclusive, chamando atenção para a placa sobre o valor da obra que deveria ser fixada em local bem visível e estava encostada em um canto, dentro da escola. Disse que a população deve saber o valor da obra, que é de cinquenta e sete mil reais, contudo, o material é de segunda mão, ou seja, de bloco à vista, sem reboque, portanto, um valor muito alto para uma obra tão simples. Acrescentou que, na visita que fez àquela unidade escolar, constatou também a situação do piso de duas salas e da cozinha, matéria da sua Indicação Nº 194, e ressaltou esperar que o piso solicitado não seja tão caro quanto a obra. Também justificou seu Requerimento Nº 77, dizendo que, se atrasar novamente o pagamento, levará o caso à Justiça do Trabalho e, finalizando, sugeriu economizar seus gastos extras para conseguir pagar os funcionários no dia certo. O **VER. ANGELINO RODRIGUES** justificou oralmente sua Indicação Nº 193, enfatizando que, há dezoito anos, é Vereador neste município e, todo ano, é necessário pedir a limpeza do Cemitério Municipal para receber os familiares no Dia de Finados, procedimento que deveria ser freqüente. Disse ainda que o Salesópolis deveria contar com uma Lei Municipal, dispoendo sobre a obrigatoriedade de cada proprietário ou familiar cuidar do seu espaço. Em aparte, o **Ver. Sérgio dos Santos** disse que ele e o Ver. Mário Barbosa Pinto, além de outros vereadores, já encaminharam proposições de igual teor e não foram atendidos, entretanto, espera que, com esta, que conta com as assinaturas dos Vers. Angelino Rodrigues e Claudinei José de Oliveira, o Prefeito Rafael tome vergonha e atenda, pois o Cemitério continua sujo apesar de tantos pedidos. Retomando, o **orador** disse que esteve no Cemitério Municipal e constatou também a falta de calçamento em volta dos túmulos e, devido o espaço ser muito estreito, dificulta a capina e favorece o crescimento do mato. Finalizando lamentou a péssima situação daquele próprio municipal e reiterou sua sugestão de que os túmulos e arredores deveriam ser mantidos e de responsabilidade dos proprietários e familiares. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** comentou que, há mais de três meses, encaminhou pedido ao Sr. Prefeito Municipal, também solicitando tal serviço, quando ele respondeu que, até o mês de novembro, além da limpeza, realizaria algumas obras de melhoramento no Cemitério, mas, até o momento, nenhuma coisa nem outra, portanto, também espera que atenda o pedido do Nobre Par Angelino Rodrigues, especialmente, porque é um pedido da população e não de um ou outro vereador. Manifestou seu total apoio ao Requerimento Nº 77, colocando-se à disposição do Ver. Sérgio dos Santos, para acompanhá-lo junto ao Ministério do Trabalho, se isso for necessário, para evitar maiores prejuízos aos funcionários municipais, pois, também concorda que, bastaria o Sr. Prefeito Municipal economizar para manter a folha de pagamento em dia. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e, solicitou ao Sr. 2º Secretário que procedesse a leitura do Requerimento de Urgência Especial Nº 003. Terminada a leitura, foi o citado requerimento submetido à votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis a um contrário do Ver. Sérgio dos Santos, considerada a ausência do

segue fls.

03



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA RÍSTICA DE SALESÓPOLIS

**Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731**

Ver. Claudinei José de Oliveira. Aprovada a urgência especial, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 2º Secretário que procedesse a leitura dos PARECERES CJR Nº 026 e CFO Nº 040/07, ambos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 027/07 (Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo. Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu a matéria à discussão e votação, sendo aprovada por sete votos favoráveis a um contrário do Ver. Sérgio dos Santos, considerada a ausência do Ver. Claudinei José de Oliveira, sem preceder manifestação. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. A **VER^a. DEISE APARECIDA CORRÊA DUQUE** iniciou comentando uma reclamação que recebeu sobre o Conselho Tutelar. Relatou que, um pai telefonou para o Conselho Tutelar expondo o problema que enfrentava com seu filho e pedindo atendimento, entretanto, o conselheiro atendente, disse que estava sem carro para atender o chamado, quando o pai se propôs o buscá-lo na sede do Conselho Tutelar, mas, chegando no bairro, provavelmente, nervoso com a situação que enfrentava, não achou a sede do citado órgão, devido à falta de placa. Aquele pai reclamou o caso e disse que teve que se socorrer de um telefone, ligar para aquela sede e solicitar ao conselheiro que o aguardasse na porta porque não conseguia encontrar, o que demandou mais algum tempo. A oradora procurou se inteirar da situação e tomou conhecimento de que o carro do Conselho Tutelar atende, somente, das oito às dezesseis horas, portanto, se houver alguma emergência após este horário, o plantonista do Conselho Tutelar não tem motorista disponível. Enfatizou que os motoristas precisam trabalhar, mas não de graça, ou seja, seus salários estão abaixo do mercado, além de atrasado, portanto, não há como trabalhar sem receber horas-extras. Questionou ainda, por quê o Conselho Tutelar tem plantão durante as vinte e quatro horas do dia, se não tem motorista disponível para atender as ocorrências. Ainda sobre motorista, acrescentou que, no último sábado, um cidadão cujo exame médico estava agendado em outro município, não pôde comparecer ao local por falta de motorista para o transporte de pacientes. Dirigindo-se ao Sr. Presidente solicitou-lhe verificar o caso, ressaltando que há muitos funcionários que vivem em função dos outros, não trabalham e ainda recebem horas-extras, enquanto os motoristas que trabalham e devem receber as horas-extras não as recebem. Por fim, disse ainda que pagar horas extras aos motoristas evitaria prejuízos diversos à população, como os casos citados do Conselho Tutelar e da Área de Saúde. O **SR. PRESIDENTE** disse que a polêmica é importante porque demonstra a preocupação dos Vereadores com os problemas da população, seja relacionado ao Conselho Tutelar ou à Área de Saúde. Falou que, nas questões de saúde, não há o que esperar, haja vista que, muitos casos, são complicados e requerem atendimento imediato. Contudo, esclareceu que, devido os impositivos da Lei de responsabilidade Fiscal, se a Prefeitura Municipal não estiver com suas contas em dia, em geral, no segundo semestre de cada ano, a situação complica, cabendo ao ordenador das despesas se prevenir. Prosseguindo, explicou que o Tribunal de Contas, quando do seu julgamento, não aceitará contas indevidas, nem sequer, explicações de que o gasto extra deveu-se a atendimento de paciente, simplesmente, não aceitará excesso de despesas. Ressaltou que esta Casa de Leis, enquanto fiscalizadora e conhecedora dos fatos, deve

segue fls.

04

continuação da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de Outubro de 2007.

FL. 04

tomar cuidado, pois, se a Prefeitura Municipal pagar horas-extras para o motorista do Conselho Tutelar, estará garantindo o mesmo direito ao motorista de ambulância e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA RÍSTICA

DE SALESÓPOLIS

**Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731**

Disse que, segundo informações, foi proposto um Balcão de Horas aos motoristas, mas, a situação é complicada porque, como disse a Vereadora Deise, ninguém vai aceitar trabalhar para não receber. Por fim, comprometeu-se à discutir o caso com o Chefe do Poder Executivo. Retomando com a ordem de inscrição, concedeu a palavra ao **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES**, o qual lembrou que foi aprovado, por esta Casa de Leis, um projeto que beneficia os motoristas e operadores de máquina, entretanto, devido à falta do Plano de Carreira, os motoristas mais novos foram promovidos e os mais antigos foram prejudicados, já que, com isto, os mais novos recebem salários idênticos àqueles, gerando reclamações. Disse que eles pensam que esta situação foi gerada pelos Vereadores, ao aprovarem aquele projeto, portanto, não entenderam bem a matéria, sendo necessário que cada Vereador explique melhor o projeto para evitar esta controvérsia. Também referiu-se ao recapeamento feito nas ruas do Distrito do Remédio, dizendo que, quando da medição feita pela empresa, ele e os Vers. Mário e Deise estiveram no local, mas, não viram nenhum funcionário da Administração Municipal acompanhando. Finalizando, informou que deverá acompanhar o Nobre Par Sérgio dos Santos que pretende fazer nova medição para conferir com a da empresa. O **SR. PRESIDENTE** esclareceu que está analisando o projeto de lei recém aprovado em benefício dos motoristas e operadores de máquinas, lembrando que a Câmara Municipal o aprovou com várias emendas, o Sr. Prefeito Municipal vetou-o e a Câmara rejeitou o veto, portanto, a situação ficou confusa e o jornal local demonstra, através de suas publicações, que os Vereadores estão prejudicando os motoristas e operadores de máquina. Ressaltou que nenhum Vereador tem intenção de prejudicar qualquer funcionário, tanto que foi a própria Câmara Municipal quem promulgou a lei que vem beneficiá-los. Por fim, disse que, se for o caso, a matéria será revista para atender os funcionários, pois este sempre foi o objetivo dos Vereadores. Retomando com a ordem de inscrição, concedeu a palavra ao **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** que disse respeitar e sempre elogiar o Professor Padilha – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, na tribuna deste Legislativo, mas, neste momento, repudiaria a atitude que ele teve, dias atrás, quando lhe questionou porque votou contra um projeto de lei que tramitou nesta Casa, sendo assim, contrário às crianças. Na oportunidade, respondeu que aprovará tudo o que for de interesse do povo e contrário ao que não for bom, portanto, o projeto que se referiu, dispendo sobre a contratação de profissional de educação física para um programa na área rural não é interessante para o povo, haja vista que, pode ser desenvolvido com recursos bem menores, por profissional competente do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, sendo desnecessário firmar o convênio proposto e trazer profissional de fora. Disse ainda que o Professor Padilha deveria consultar e cobrar da base do Sr. Prefeito nesta Casa de Leis e não interrogá-lo como fez, afinal, foram nove votos contrários e não apenas o dele. Enfatizou não ter gostado da atitude do Professor Padilha, garantindo que, daqui para frente, averiguará mais o trabalho do Secretário e Diretor de Esportes Municipal, bem como fiscalizará “diretinho”, porque do jeito que está, não aceitará certas coisas. Concluiu afirmando ainda que pretende, na próxima sessão, “colocar os pingos nos is”. Quanto ao caso do Conselho Tutelar, disse que os motoristas estão certos, pois trabalham

segue fls.

05

continuação da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de Outubro de 2007.

FL. 05

em regime extra mas não recebem. Lembrou que o Conselho Tutelar não dispõe de motorista, mas, o motorista do Gabinete fica parado nas esquinas, até altas horas, esperando para levar o Prefeito Rafael para casa, questionando por quê um pode e outro não. Quanto à lei que beneficia os operadores de máquina e motoristas, o orador informou



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA RÍSTICA

DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

que o Sr. Prefeito Municipal ignorou-a, tanto que a engavetou e, simplesmente, até o momento, nada fez para cumpri-la, sendo este o motivo da reclamação dos que são diretamente envolvidos. Finalizando, referindo-se à Indicação N° 193, disse que na Lei Orgânica do Município, consta que, quando um Vereador apresenta um trabalho, outro Vereador não pode reapresentá-lo e, se realmente esta proposição for igual à que ele já apresentou, solicitando limpeza no Cemitério Municipal, não aceitará que o Sr. Prefeito Municipal atenda somente por ser de autoria dos seus aliados, Vers. Angelino e Claudinei. O **VER. JAIR DOS SANTOS**, referindo-se também ao caso citado do Conselho Tutelar, disse que este órgão existe por força de lei, portanto, a Prefeitura Municipal é obrigada a viabilizar meios para que as atividades sejam desenvolvidas, cabendo aos Vereadores cobrar sua efetivação. Chamou a atenção de todos os presentes, informando que recebeu o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca do julgamento das contas desta Câmara Municipal, do exercício de 2005, quando foi presidente. Disse que, embora a Lei de Responsabilidade Fiscal seja dura e cruel, especialmente, com o Presidente da Câmara e Prefeito Municipal, graças à Deus, as referidas contas foram aprovadas sem restrições, em sessão realizada no último dia vinte e cinco de setembro. Enfatizou que não é fácil ser gestor do dinheiro público, motivo pelo qual se declarou feliz com este parecer que lhe é motivo de orgulho e satisfação. Por fim, disse que aproveitaria para também parabenizar a Diretora Administrativa desta Casa, quem também o assessorou e nunca o deixou falhar, assim como aos Nobres Assessores Jurídico e Contábil, com os quais, faz questão de dividir a sua satisfação. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 08 de Outubro de 2007.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 15 de Outubro de 2007.